

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Carta de Serviços

Documento gerado em 12 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UFGD	4
Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação - UFGD	7
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFGD	13
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFGD	18

Matricular-se em curso de graduação - UFGD

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

**Etapa 1 - O processo de Registro de Diploma é feito automaticamente após a colação de grau.
Não sendo necessário interação com o usuário.**

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Passaporte

Custos

- Emissão de segunda via de Diploma. - R\$ 190,80

Canais de prestação

Presencial

Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos

Telefone

6734102824

Postal

Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso, Cx. Postal 322 - CEP 79825-070

Tempo de duração da etapa

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS - 6734102824 - dird@ufgd.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação - UFGD

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

O serviço tem como objetivo, respeitadas as especificidades de cada Curso/Programa, e seguindo as diretrizes do MEC e da CAPES, contribuir na formação de pesquisadores e, simultaneamente, profissionais qualificados, com o intuito de assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam ao desenvolvimento do potencial científico-tecnológico nacional.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadāo, brasileiro ou estrangeiro, desde que seja diplomado em curso de graduaçāo e que atenda às exigências da Instituição.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Ler cuidadosamente o edital.

1) Ler cuidadosamente o edital (disponível em editais.ufgd.edu.br) e, atendendo às exigências dele, inscrever-se, preenchendo todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, disponível no endereço <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>.

Canais de prestação

E-mail

copg@ufgd.edu.br

Telefone

(67) 3410-2860

Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Web

[Acesse o site](#)

Entre em contato pelos canais (67) 3410-2860 ou copg@ufgd.edu.br

Presencial

Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/ MS, CEP: 79825-070

Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Verificar se o processo seletivo possui taxa de inscrição.

Havendo, recolher a taxa, via pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), dentro do prazo estabelecido. Na modalidade “GRU simples”, a guia deverá ser paga nos canais de atendimento do Banco do Brasil. Na modalidade “GRU cobrança”, poderá ser paga em qualquer instituição financeira, até a data do seu vencimento. A taxa de inscrição de processos seletivos de Pós-Graduação poderá ser gratuita ou onerosa.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Telefone : (67) 3410-2860

E-mail : copg@ufgd.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Enviar a documentação exigida no Edital de Abertura do Processo Seletivo;

Enviar a documentação exigida no Edital de Abertura do Processo Seletivo;

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Telefone : (67) 3410-2860

E-mail : copg@ufgd.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Verificar, na data informada no cronograma do Edital de Abertura, acerca do deferimento ou não da inscrição.

Verificar, na data informada no cronograma do Edital de Abertura, acerca do deferimento ou não da inscrição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Telefone : (67) 3410-2860

E-mail : copg@ufgd.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Participar do processo seletivo, de acordo com o cronograma e procedimentos definidos pelo Edital de Abertura.

Com a inscrição deferida, participar do processo seletivo, de acordo com o cronograma e procedimentos definidos pelo Edital de Abertura.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Telefone : (67) 3410-2860

E-mail : copg@ufgd.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 6 - Consultar o resultado final, no local indicado no Edital de Abertura.

Consultar o resultado final, no local indicado no Edital de Abertura.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Telefone : (67) 3410-2860

E-mail : copg@ufgd.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 minuto(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Horário de atendimento: segunda à sexta, das 7h às 19h

(67) 3410-2860 - e-mail: copg@ufgd.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFGD

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Lê o Edital e conhece as regras do certame. Identifica-se e realiza a inscrição no curso de opção, gerando documentos de pagamento e/ou comprovação de

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Custos

- Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Vestibular - São isentos, nos termos da Lei nº 12.799/2013 , os candidatos que comprovam cumulativamente,a) possuir renda familiar per capita igual ou inferior a

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#) - link de acesso disponível em [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Conferência da regularidade de participação e ensalamento

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Canais de prestação

Presencial

Coordenadoria do Centro de Seleção

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Telefone

6734102840

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

vestibular@ufgd.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Realização das Provas

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Canais de prestação

Presencial

Locais de aplicação de Provas

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 4 - Acompanhamento do Resultado

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#) link disponível em [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenadoria do Centro de Seleção - Reitoria - UFGD - 6734102845 - cs.coordenadoria@ufgd.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFGD

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Empresas Privadas, PJs sem fins lucrativos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Envio de Ofício solicitando a prestação do serviço. O serviço é regulamentado internamente pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 1.017 de 28/10/2010.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

decreto ou portaria de criação da instituição; cópia do regimento interno da instituição; autorização de funcionamento do(s) curso(s); relação dos cursos ofertados, com seus respectivos reconhecimentos (anexar o reconhecimento de cada um); estrutura curricular aprovada do(s) curso(s).

Custos

- Taxa de Registro na UFGD de diplomas de outras Instituições de Ensino Superior - R\$ 190,80

Canais de prestação

Presencial

UFGD - Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/Divisão de Registro de Diplomas

Telefone

6734102824

Postal

UFGD - Unidade 1 Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso, Cx. Postal 322 - CEP 79825-070,
Dourados/MS

Tempo de duração da etapa

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Pagamento da GRU de cada diploma a ser registrado e envio do processo de registro
de diploma de cada coneluente acompanhado do diploma a ser registrad**

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Comprovante de pagamento

Comprovante de quitação eleitoral

Contrato Social

CPF

Diploma

Passaporte

capa impressa em pasta de cartolina; histórico escolar do formando no curso cujo diploma será objeto de registro, com menção à situação junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) do formando, ou histórico escolar que o declare concluído do Ensino Médio (ou equivalente), ou diploma de outro curso superior.

Canais de prestação

Presencial

UFGD - Divisão de Registro de Diplomas

Telefone

6734102824

Postal

UFGD - Unidade 1 Rua João Rosa Góes, 1761 - Vila Progresso, Cx. Postal 322 - CEP 79825-070,
Dourados/MS

Tempo de duração da etapa

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Retirada de processos para diligências ou retirada do diploma registrado

Canais de prestação

Presencial

UFGD - Divisão de Registro de Diplomas

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Divisão de Registro de Diplomas - 67 3410-2824 - dird@ufgd.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.